ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 373 de 20 de dezembro de 1.982.

Concede Titulo Honorifico e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Municipio de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Jaime Carneiro Lopes, o Título de Cidadão Honorário do Municipio de Capela, pelos grandes e relevantes serviços prestados a este Municipio como Médico do INPS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela, 20 de dezembro de 1.982.

José de Melo Bastos

JOSÉ DE MELO BASTOS

PREFEITO

José Sampaio de Medeiros

JOSÉ SAMPAIO DE MEDEIROS

SECRETÁRIO GERAL

Publicada e registrada às fls.....025V.....do livro competente.

Ana Laura Lopes

ANA LAURA ALMEIDA LOPES

ESCRITURÁRIA